



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - REITORIA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - DLC - PROAD
COORDENADORIA DE CONVENIOS E CONTRATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUBCOORDENADORIA DE CONTRATOS SEM MÃO DE OBRA EXCLUSIVA

TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Alteração contratual: Acréscimo e/ou Supressão - Quantitativa e/ou Qualitativa

(Processo Administrativo nº 23060.000063/2026-02)

Termo Aditivo nº 01/2026

P
R
I
M
E
I
R
O
T
E
R
M
O
A
D
I
T
I
V
O
A
O
C
O
N
T
R
A
T
O
N
º

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE sede na Rua Dom José Thomaz, 194 - São José, Aracaju - SE, CEP 49015-090, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.728.444/0001-00, neste ato representado pela Reitora Ruth Sales Gama de Andrade, nomeada pelo Decreto Ministerial de 29 de setembro de 2022, publicado no DOU de 30 de setembro de 2022 e Resolução nº 156/2022/CS/IFS, matrícula funcional 1178269, doravante denominada CONTRATANTE, e a **FWD INSTALAÇÕES LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 21.332.764/0001-54, sediado(a) na Rua Rua Ayrton Senna, 54, Bairro Santa Maria. Aracaju/SE, CEP 49.039.069, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por Fábio Verissimo Barreto, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 23060.000063/2026-02 e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente o Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a(s) seguinte(s) alteração(ões) contratual(is) [\[A3\]](#) :

1.1.1. Acréscimo quantitativo consistente em **R\$ 20.999,78** (vinte mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos), o que equivale a **5,18%** (cinco vírgula dezoito por cento) do valor inicial atualizado do Contrato [\[A4\]](#) , com fundamento nos art. 124, I, "b" c/c arts. 125 e 126 da Lei nº 14.133/2021;

1.1.2. Supressão quantitativa consistente em **R\$ 3.650,00** (três mil seiscentos e cinquenta reais), o que equivale a **-0,90%** (menos zero vírgula noventa por cento do valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento nos art. 124, I, "b" c/c arts. 125 e 126 da Lei nº 14.133/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Com a(s) alteração(ões), o valor da contratação passará a ser **R\$ 422.370,94** (quatrocentos e vinte e dois mil trezentos e setenta reais e noventa e quatro centavos), conforme tabela abaixo:

Grupo Único					
Local de Prestação de Serviço 01: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe/Campus Lagarto –Endereço: Rua Cauby, 523, bairro Jardim Campo Novo. CEP: 49.400-000. Lagarto/SE					
Manutenções na subestação e rede elétrica de média e baixa tensão do IFS/Campus Lagarto - CATSER: 4901		Valor Unitário R\$	Quantidade (anual máxima)	Quantidade (anual mínima)	Total R\$
ITEM 01	Realização de manutenção preventiva eventual na subestação abrigada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.	3.645,00	1	1 unidade	3.645,00
ITEM 02	Homem-hora de eletrotécnico, a ser utilizada eventualmente nas operações e manutenções corretivas.	39,85	20	6 horas	797,00

ITEM 03	Homem-hora de eletricista, a ser utilizada eventualmente nas operações e manutenções corretivas.	22,00	40	3 horas	880,00
ITEM 04	Lista de materiais que podem ser utilizados nas manutenções preventivas ou corretivas no Campus Lagarto, conforme anexo.	125.554,00	1	1 und	125.554,00
VALOR PARA O IFS - CAMPUS LAGARTO					130.876,00
Local de Prestação de Serviço 02: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe/Campus Aracaju – Endereço: Av. Eng. Gentil Tavares, 1166, bairro Getúlio Vargas. CEP: 49.055-260. Aracaju/SE					
Manutenções nas subestações e rede elétrica de média e baixa tensão do IFS/Campus Aracaju - CATSER: 4901		Valor Unitário R\$	Quantidade (anual máxima)	Quantidade (anual mínima)	Total R\$
ITEM 05	Realização de manutenção preventiva eventual na subestação abrigada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.	3.651,23	2	1 und	7.302,46
ITEM 06	Homem-hora de eletrotécnico, a ser utilizada eventualmente nas operações e manutenções corretivas.	39,85	20	6 horas	797,00
ITEM 07	Homem-hora de eletricista, a ser utilizada eventualmente nas operações e manutenções corretivas.	21,70	40	3 horas	868,00

ITEM 08	Lista de materiais que podem ser utilizados nas manutenções preventivas ou corretivas no Campus Aracaju, conforme anexo.	27.661,00	1	1 unidade	27.661,00
ITEM 09	Ensaio, manutenção e coleta de amostra de óleo de transformador a óleo aéreo	729,07	2	1 unidade	1.458,14
VALOR PARA O IFS - CAMPUS ARACAJU					38.086,60
Local de Prestação de Serviço 03: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe/Campus São Cristóvão – Endereço: Rod. BR-101, Km 96, Pov. Quissamã. CEP: 49.100-000. São Cristóvão/SE					
Manutenções no cubículo de medição e rede elétrica de média e baixa tensão do IFS/Campus São Cristóvão - CATSER: 4901		Valor Unitário R\$	Quantidade (anual máxima)	Quantidade (anual mínima)	Total R\$
ITEM 10	Realização de manutenção preventiva eventual na subestação abrigada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.	3.691,00	1	1 und	3.691,00
ITEM 11	Homem-hora de eletrotécnico, a ser utilizada eventualmente nas operações e manutenções corretivas.	39,85	40	6 horas	1.594,00
ITEM 12	Homem-hora de eletricista, a ser utilizada eventualmente nas operações e manutenções corretivas.	21,70	80	3 horas	1.736,00

ITEM 13	Lista de materiais que podem ser utilizados nas manutenções preventivas ou corretivas no Reitoria, conforme anexo.	44.413,00	1	1 und	44.413,00
ITEM 14	Ensaio, manutenção e coleta de amostra de óleo de transformador a óleo aéreo.	730,00	14	1 und	10.220,00
VALOR PARA O IFS - CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO					61.654,00
Local de Prestação de Serviço 04: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe/Campus Nossa Senhora do Socorro – Endereço: Av. Professora Jânia Reis, nº 94, Conjunto Marcos Freire II, CEP: 49.160-000, Nossa Senhora do Socorro /SE					
Manutenções no cubículo de medição e rede elétrica de média e baixa tensão do IFS/Campus Nossa Senhora do Socorro - CATSER: 4901		Valor Unitário R\$	Quantidade (anual máxima)	Quantidade (anual mínima)	Total R\$
ITEM 15	Realização de manutenção preventiva eventual no cubículo de medição, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.	3.691,00	1	1 und	3.691,00
ITEM 16	Homem-hora de eletrotécnico, a ser utilizada eventualmente nas operações e manutenções corretivas.	38,60	20	2 horas	772,00
ITEM 17	Homem-hora de eletricista, a ser utilizada eventualmente nas operações e manutenções corretivas.	21,70	40	8 horas	868,00

ITEM 18	Lista de materiais que podem ser utilizados nas manutenções preventivas ou corretivas no Campus Nossa Senhora do Socorro, conforme anexo 1**.	15.554,00	1	1 und	15.554,00
ITEM19	Ensaio, manutenção e coleta de amostra de óleo de transformador a óleo aéreo.	727,00	1	1 und	727,00
VALOR PARA O IFS - CAMPUS SOCORRO					21.612,00
Local de Prestação de Serviço 05: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe/Campus Itabaiana – Endereço: Av. Padre Airton Gonçalves Lima, nº 1140, São Cristóvão, CEP: 49.500-543. Itabaiana/SE					
Manutenções no cubículo de medição, subestação abrigada e rede elétrica de média e baixa tensão do IFS/ Campus Itabaiana - CATSER: 4901		Valor Unitário	Quantidade de (anual máxima)	Quantidade (anual mínima)	Total
ITEM 20	Realização de manutenção preventiva eventual no cubículo de medição, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento	3.691,00	1	1 und	3.691,00
ITEM 21	Realização de manutenção preventiva eventual na subestação abrigada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.	3.996,00	1	1 und	3.996,00

ITEM 22	Homem-hora de eletrotécnico, a ser utilizada eventualmente nas operações e manutenções corretivas.	39,85	20	2 horas	797,00
ITEM 23	Homem-hora de eletricista, a ser utilizada eventualmente nas operações e manutenções corretivas.	21,70	40	8 horas	868,00
ITEM 24	Lista de materiais que podem ser utilizados nas manutenções preventivas ou corretivas no Campus Itabaiana, conforme anexo.	16.998,00	1	1 und	16.998,00
VALOR PARA O IFS - CAMPUS ITABAIANA					26.350,00
Local de Prestação de Serviço 06: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe/Campus Poço Redondo – Endereço: Rodovia SE-230, s/no, Zona Rural, CEP: 49.810-000. Poço Redondo/SE					
Manutenções no cubículo de medição e rede elétrica de média e baixa tensão do IFS – Campus Poço Redondo - CATSER: 4901		Valor Unitário R\$	Quantidade (anual máxima)	Quantidade (anual mínima)	Total R\$
ITEM 25	Realização de manutenção preventiva eventual no cubículo de medição, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento	3.691,00	1	1 und	3.691,00
ITEM 26	Homem-hora de eletrotécnico, a ser utilizada eventualmente nas operações e manutenções corretivas.	39,85	20	2 horas	797,00

ITEM 27	Homem-hora de eletricista, a ser utilizada eventualmente nas operações e manutenções corretivas.	21,70	40	8 horas	868,00
ITEM 28	Lista de materiais que podem ser utilizados nas manutenções preventivas ou corretivas no Campus Poço Redondo, conforme anexo.	15.634,00	1	1 und	15.634,00
ITEM 29	Ensaio, manutenção e coleta de amostra de óleo de transformador a óleo aéreo.	729,07	2	1 und	1.458,14
VALOR PARA O IFS - CAMPUS POÇO REDONDO					22.448,140
Local de Prestação de Serviço 07: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe/Campus Tobias Barreto– Endereço: Rod. Gov. Antônio Carlos Valadares, s/no, Conj. Irmã Dulce. CEP: 49.300-000. Tobias Barreto/SE					
Manutenções nas subestações e rede elétrica de média e baixa tensão do IFS – Campus Tobias Barreto - CATSER: 4901		Valor Unitário R\$	Quantidade de (anual máxima)	Quantidade (anual mínima)	Total R\$
ITEM 30	Realização de manutenção preventiva eventual na subestação abrigada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento	3.996,00	1	1 und	3.996,00
ITEM 31	Homem-hora de eletrotécnico, a ser utilizada eventualmente nas operações e manutenções corretivas.	39,85	20	2 horas	797,00

ITEM 32	Homem-hora de eletricista, a ser utilizada eventualmente nas operações e manutenções corretivas.	21,70	40	8 hrs	868,00
ITEM 33	Lista de materiais que podem ser utilizados nas manutenções preventivas ou corretivas no Tobias Barreto, conforme anexo.	13.524,00	1	1 und	13.524,00
ITEM 34	Ensaio, manutenção e coleta de amostra de óleo de transformador a óleo aéreo.	730,00	1	1 und	730,00
VALOR PARA O IFS - TOBIAS BARRETO					19.915,00
Local de Prestação de Serviço 08: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe/Campus Propriá – Endereço: ROD. BR 101, 0 - KM 5, CEP: 49.900-000 - Área Rural, Propriá/SE, Brasil					
Manutenções no cubículo de medição e rede elétrica de média e baixa tensão do IFS – Campus Propriá - CATSER: 4901		Valor Unitário R\$	Quantidade (anual máxima)	Quantidade (anual mínima)	Total R\$
ITEM 35	Realização de manutenção preventiva eventual no cubículo de medição, conforme condições, instrumento, quantidades e exigências estabelecidas neste	3.691,00	1	1 und	3.691,00
ITEM36	Homem-hora de eletrotécnico, a ser utilizada eventualmente nas operações e manutenções corretivas.	39,85	20	2 horas	797,00
ITEM37	Homem-hora de eletricista, a ser utilizada eventualmente nas operações e manutenções corretivas.	21,70	40	8 hrs	868,00

ITEM38	Lista de materiais que podem ser utilizados nas manutenções preventivas ou corretivas no Campus Propriá, conforme anexo.	22.959,34	1	1 und	22.959,34
ITEM 39	Ensaio, manutenção e coleta de amostra de óleo de transformador a óleo aéreo.	730,00	2	1 und	1.460,00
VALOR PARA O IFS - CAMPUS PROPRIÁ					29.775,34
Local de Prestação de Serviço 09: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe/Campus Glória – Endereço: Acesso ao Povoado Piabas, s/n, Zona Rural, CEP: 49.680-000 - Nossa Senhora da Glória/SE, Brasil;					
Manutenções no cubículo de medição e rede elétrica de média e baixa tensão do IFS – Campus Glória - CATSER: 4901		Valor Unitário R\$	Quantidade (anual máxima)	Quantidade (anual mínima)	Total R\$
ITEM 40	Realização de manutenção preventiva eventual no cubículo de medição, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.	3.691,00	1	1 und	3.691,00
ITEM 41	Homem-hora de eletrotécnico, a ser utilizada eventualmente nas operações e manutenções corretivas.	39,85	40	2 hrs	1.594,00
ITEM42	Homem-hora de eletricista, a ser utilizada eventualmente nas operações e manutenções corretivas.	21,70	80	8 hrs	1.736,00

ITEM 43	Lista de materiais que podem ser utilizados nas manutenções preventivas ou corretivas no Campus Glória, conforme anexo.	37.110,78	1	1 und	37.110,78
ITEM 44	Ensaio, manutenção e coleta de amostra de óleo de transformador a óleo aéreo.	730,00	0	1 unidade	0,00
VALOR PARA O IFS - CAMPUS GLÓRIA					R\$ 44.131,78
Local de Prestação de Serviço 10: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe/Campus Estância – Endereço: Rua Café Filho, 260, Bairro Cidade Nova, CEP: 49200-000, Estância /SE, Brasil.					
	Manutenções no transformador aéreo do IFS/Campus Estância - CATSER: 4901	Valor Unitário R\$	Quantidade (anual máxima)	Quantidade (anual mínima)	Total R\$
ITEM 45	Homem-hora de eletrotécnico, a ser utilizada eventualmente nas operações e manutenções corretivas.	39,85	20	2 hrs	797,00
ITEM 46	Homem-hora de eletricista, a ser utilizada eventualmente nas operações e manutenções corretivas.	21,70	40	8 horas	868,00
ITEM 47	Lista de materiais que podem ser utilizados nas manutenções preventivas ou corretivas no Campus Estância, conforme anexo.	2.626,00	1	1 unidade	2.626,00

ITEM 48	Coleta e ensaio do óleo do isolante do transformador	730,00	1	1 unidade	730,00
VALOR PARA O IFS - CAMPUS ESTÂNCIA					5.021,00
Local de Prestação de Serviço 11: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe/Reitoria – Endereço: Rua Dom Jose Thomaz, 194, Bairro São Jose, CEP: 49015-090, Aracaju /SE, Brasil.					
	Manutenções nas subestações e rede elétrica de média e baixa tensão do IFS/Reitoria - CATSER: 4901	Valor Unitário R\$	Quantidade de (anual máxima)	Quantidade (anual mínima)	Total R\$
ITEM 49	Realização de manutenção preventiva eventual na subestação abrigada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.	3.996,00	1	1 und	3.996,00
ITEM50	Homem-hora de eletrotécnico, a ser utilizada eventualmente nas operações e manutenções corretivas.	39,85	20	2 hrs	797,00
ITEM 51	Homem-hora de eletricista, a ser utilizada eventualmente nas operações e manutenções corretivas.	21,70	40	3	868,00
ITEM52	Lista de materiais que podem ser utilizados nas manutenções preventivas ou corretivas na Reitoria, conforme anexo.	16.110,0750	1	1 und	16.110,0750
ITEM 53	Ensaio, manutenção e coleta de amostra de óleo de transformador a óleo aéreo.	730,00	1	1 und	730,00
VALOR PARA O IFS - REITORIA					22.501,075
VALOR TOTAL R\$					422.370,94

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Item	Valor 2026	Valor 2027	Valor Total
1	R\$ 3.645,00	R\$ 0,00	R\$ 3.645,00
2	R\$ 239,10	R\$ 557,90	R\$ 797,00
3	R\$ 66,00	R\$ 814,00	R\$ 880,00
4	R\$ 125.554,00	R\$ 0,00	R\$ 125.554,00
5	R\$ 3.651,23	R\$ 3.651,23	R\$ 7.302,46
6	R\$ 239,10	R\$ 557,90	R\$ 797,00
7	R\$ 65,10	R\$ 802,90	R\$ 868,00
8	R\$ 27.661,00	R\$ 0,00	R\$ 27.661,00
9	R\$ 729,07	R\$ 729,07	R\$ 1.458,14
10	R\$ 3.691,00	R\$ 0,00	R\$ 3.691,00
11	R\$ 239,10	R\$ 1.354,90	R\$ 1.594,00
12	R\$ 65,10	R\$ 1.670,90	R\$ 1.736,00
13	R\$ 44.413,00	R\$ 0,00	R\$ 44.413,00
14	R\$ 730,00	R\$ 9.490,00	R\$ 10.220,00
15	R\$ 3.691,00	R\$ 0,00	R\$ 3.691,00
16	R\$ 77,20	R\$ 694,80	R\$ 772,00
17	R\$ 173,60	R\$ 694,40	R\$ 868,00
18	R\$ 15.554,00	R\$ 0,00	R\$ 15.554,00
19	R\$ 727,00	R\$ 0,00	R\$ 727,00
20	R\$ 3.691,00	R\$ 0,00	R\$ 3.691,00
21	R\$ 3.996,00	R\$ 0,00	R\$ 3.996,00
22	R\$ 79,70	R\$ 717,30	R\$ 797,00
23	R\$ 173,60	R\$ 694,40	R\$ 868,00
24	R\$ 16.998,00	R\$ 0,00	R\$ 16.998,00
25	R\$ 3.691,00	R\$ 0,00	R\$ 3.691,00
26	R\$ 79,70	R\$ 717,30	R\$ 797,00
27	R\$ 173,60	R\$ 694,40	R\$ 868,00
28	R\$ 15.634,00	R\$ 0,00	R\$ 15.634,00
29	R\$ 729,07	R\$ 729,07	R\$ 1.458,14
30	R\$ 3.996,00	R\$ 0,00	R\$ 3.996,00
31	R\$ 79,70	R\$ 717,30	R\$ 797,00
32	R\$ 173,60	R\$ 694,40	R\$ 868,00
33	R\$ 13.524,00	R\$ 0,00	R\$ 13.524,00
34	R\$ 730,00	R\$ 0,00	R\$ 730,00
35	R\$ 3.691,00	R\$ 0,00	R\$ 3.691,00

36	R\$ 79,70	R\$ 717,30	R\$ 797,00
37	R\$ 173,60	R\$ 694,40	R\$ 868,00
38	R\$ 22.959,34	R\$ 0,00	R\$ 22.959,34
39	R\$ 730,00	R\$ 730,00	R\$ 1.460,00
40	R\$ 3.691,00	R\$ 0,00	R\$ 3.691,00
41	R\$ 159,40	R\$ 1.434,60	R\$ 1.594,00
42	R\$ 347,20	R\$ 1.388,80	R\$ 1.736,00
43	R\$ 37.110,78	R\$ 0,00	R\$ 37.110,78
44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
45	R\$ 79,70	R\$ 717,30	R\$ 797,00
46	R\$ 173,60	R\$ 694,40	R\$ 868,00
47	R\$ 2.626,00	R\$ 0,00	R\$ 2.626,00
48	R\$ 730,00	R\$ 0,00	R\$ 730,00
49	R\$ 3.996,00	R\$ 0,00	R\$ 3.996,00
50	R\$ 239,10	R\$ 557,90	R\$ 797,00
51	R\$ 65,10	R\$ 802,90	R\$ 868,00
52	R\$ 16.110,08	R\$ 0,00	R\$ 16.110,08
53	R\$ 730,00	R\$ 0,00	R\$ 730,00
Valor Total/Exercício	R\$ 388.651,17	R\$ 33.719,77	R\$ 422.370,94

UASG	Unidade	Nota de Empenho	Natureza da Despesa	Data	Valor
158134	Reitoria	2026NE000620	339039	07/07/2026	R\$21.001,78

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

5. CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

5.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

6. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

OBS: Este documento deverá ser assinado pelo Representante legal do contratante, Representante legal do contratado e pelas testemunhas.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Verissimo Barreto, Usuário Externo**, em 14/07/2026, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE MONTE LOPES, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 15/07/2026, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RUTH SALES GAMA DE ANDRADE, Reitor (a)**, em 15/07/2026, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1012553** e o código CRC **9A347817**.